ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7430

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 15/03/2005

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 20, de 21/03/2005. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Dra. Vanda Lúcia Horta Moreira.

Controle Interno – Caixa: 7O.3 **Posição:** 39 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 20/2005

22.03.2005

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Cl: 10.3
Ordem: 33
Nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2005

AUTOR:

VEREADOR : JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, à Drª. Vanda Lúcia Horta Moreira.

MOVIMENTO

Entrada em 15/03/2005

1 -
2 - **Comissão Especial**
3 - APROVADO EM ÚNICA DISC. —
4 - 22.03.2005
5 -
6 -
7 - Entregue dia 13/05/2005
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 20, de 22 de março de 2.005.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **Drª. Vanda Lúcia Horta Moreira,** o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e região , contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de março de 2.005.

Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

JORNAL NOTA 24-05-05

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 20, de 22 de março de 2.005.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **Drª. Vanda Lúcia Horta Moreira,** o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e região , contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de março de 2.005.

Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

15.03.2005

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/ 2.005.

Concede Título de Cidadã Honorária

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **Drª Vanda Lúcia Horta Moreira, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de março de 2005.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
11/03/2005
HORA: 10:40:11
ASS:

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel. (38) 3221-9488 - CEP 39.400-466 - Montes Claros - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 16 DE MARÇO DE 2005
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO

Damázio

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 22 DE MARÇO DE 2005
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

Nome : Drª. Vanda Lúcia Horta Moreira

Brasileira, casada, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Montes Claros - Minas Gerais.

- Atuou com destaque em 28 (vinte e oito) Comarcas no Estado de Minas Gerais;
- Formada em Direito pela PUC/BH;
- Pós-graduação e mestrado;
- Atuou no magistério durante 18 (dezoito) anos pelo Estado e Município - Pedagoga, Supervisora e Orientadora Educacional;
- Cursou Francês durante 7 (sete) anos - Aliança Francesa;
- Cursou Inglês durante 3 (três) anos - Cultura Inglesa;
- Participou de vários congressos em todo o mundo, como em Portugal, Itália e Japão;
- Realiza inúmeros trabalhos sociais em Montes Claros, como a distribuição de 250 (duzentas e cinqüenta) cestas básicas para famílias carentes e mais de 200 (duzentos) pacotes de fraldas para o Hospital Universitário;
- Assina a coluna Tribuna do Judiciário no jornal " Tribuna do Norte";
- É considerada uma das melhores e mais respeitada juízas federais do Estado de Minas Gerais.





JUSTIÇA DO TRABALHO

MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sebastião Ildeu Maia, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do ***"Título de Cidadã Honorária"*** *a Dra.* ***Vanda Lúcia Horta Moreira****, Juiza do Trabalho de Montes Claros, conforme Resolução nº 20/2005 de autoria do Vereador José Marcos Martins de Freitas (Marcos Nem).*

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 13 de Maio de 2.005 (Sexta-feira)
Horário: 19 horas e 30 minutos

Maio/2.005